DECRETO EXECUTIVO N° 2.301, DE 29 DE MAIO DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.109, de 01 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
05 – SEC.MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.02 – RECURSOS VINCULADOS
17 – Saneamento
17.511 – Saneamento Básico Rural
17.511.051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
17.511.0051.1.019 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 3.000,00
Recurso: 1.095 – Fundo Especial
Total da Fonte: R$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
05 – SEC.MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.02 – RECURSOS VINCULADOS
17 – Saneamento
17.511 – Saneamento Básico Rural
17.511.051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
17.511.0051.1.019 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
Recurso: 1.095 – Fundo Especial
Total da Fonte: R$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 29 de Maio de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração